



<b>Aquisição de Competências Conceptuais e Processuais</b> <b>Peso: 90% (180 pontos)</b>		<b>Aquisição de Competências Atitudinais</b> <b>Peso: 10% (20 pontos)</b>	
<b>Testes de Avaliação</b> <b>Peso: 80%</b> <b>(160 pts)</b>	<b>Grelhas de Observação das aulas práticas</b>	<b>Peso: 3%</b> <b>(6 pontos)</b>	<b>Postura / Cumpre normas</b> <b>Peso: 4% (8 pontos)</b> <b>Realiza as atividades propostas</b> <b>Peso: 4% (8 pontos)</b> <b>Revela autonomia</b> <b>Peso: 2% (4 pontos)</b>
	<b>Questionários sobre as aulas práticas</b>		
	<b>Folhas de Registo / Relatórios</b>		
	<b>Trabalho em aula</b>	<b>Peso: 7%</b> <b>(14 pontos)</b>	
	<b>Trabalho individual / Grupo</b>		
		<b>Total = 10%</b>	

**NOTAS:**

1. A avaliação da competência de comunicação escrita/expressão **escrita** em língua portuguesa é avaliada do seguinte modo:

TESTES – 10% da cotação dos itens de resposta aberta em questões cuja cotação seja igual ou superior a 15 pontos.

TRABALHOS ESCRITOS - a valorização desta competência é de 5% em qualquer ciclo.

2. A avaliação da competência de comunicação oral/expressão **oral** em língua portuguesa é avaliada do seguinte modo:

– 10% da cotação total sempre que haja apresentação oral de trabalhos.

3. De acordo com o artigo 9, ponto 6 alínea c, da Portaria 244/2011 de 21 de Junho:

- A componente prática e ou experimental tem um peso mínimo de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

4. Aquisição de competências atitudinais: as competências atitudinais são avaliadas em todas as atividades letivas.